DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 098/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, o Senhor GUSTAVO PIRES GONÇALVES, portador do CPF: 448.690.638-16, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para ser RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS em nosso município.

Artigo 2º. O servidor designado receberá uma Gratificação de 30% sob seu salário, acrescida a remuneração do cargo efetivo indicado.

Artigo 3º. Essa portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 11 de julho de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Nomeação

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 099/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 11 de julho de 2025, em caráter efetivo o senhor **JUNIO APARECIDO PIRES,** brasileiro, portador do CPF nº. 288.980.478-00 para o Cargo de **ELETRICISTA,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 11 de julho de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 100/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 11 de julho de 2025, em caráter efetivo o senhor **ADÃO APARECIDO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº. 253.357.098-20 para o Cargo de **VIGIA,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 11 de julho de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Caroline Rosa da Silva Almeida, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de Revisão Obrigatório do Caminhão Pipa Placa SUG4A73, foi ratificada à empresa Rodonaves Caminhões Comercio e Serviços Ltda – Pelo valor total de R$ 5.766,08 (cinco mil, setecentos, sessenta e seis reais e oito centavos).

Piacatu/SP, 02 de julho de 2.025.

RICARDO FRACISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....